



## EDITAL DE PESQUISA PÚBLICA DE MERCADO Nº. 001/2021

A **Sercomtel Iluminação S.A.**, doravante denominada simplesmente Sercomtel Iluminação, através da presente Pesquisa Pública de Mercado, tem a finalidade de prospectar oferta(s) de imóvel(is) que poderá ser locado pela empresa Sercomtel Iluminação, com a finalidade de constituir sua sede administrativa.

### DO OBJETO

Pesquisa de Mercado para oferta de imóvel que poderá ser locado pela empresa Sercomtel Iluminação, com a finalidade de constituir sua sede administrativa.

### DO LOCAL, DATAS E HORÁRIOS

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Na sede atual da empresa SERCOMTEL ILUMINAÇÃO, situada à Rua Deputado Nilson Ribas, 120, Jd. Bancários - Londrina – PR, a partir do dia **15/06/2021 às 8h30 até 13/08/2021 às 17h**. Os envelopes deverão ser encaminhados a Comissão designada para acompanhamento desta pesquisa pública.

**COMISSÃO RESPONSÁVEL:** Comissão de Avaliação de Imóveis para Locação da sede da empresa SERCOMTEL ILUMINAÇÃO, designada por Resolução, sendo composta pelos funcionários: Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza, Marcela de Oliveira Ribeiro e Augusto Cesar de Campos Soares.

**APOIO:** Comissão Permanente de Avaliação de Bens no Município de Londrina.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:**

Comissão de Avaliação, no endereço citado acima.

e-mail: ana.fukushigue@iluminacao.net.br

Fone: (43) 3375-2763

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** Das 8h às 12h00 e das 13h30 às 17h30.

**LOCAIS E DATAS DE PUBLICAÇÃO:**

Jornal Oficial do Município, Edição de **15/06/2021**

Folha de Londrina, Edição de **15/06/2021**

Site oficial da empresa SERCOMTEL ILUMINAÇÃO

<https://www.sercomteliluminacao.com.br/#1623355051032-3cb22634-cf6d>, **15/06/2021**

**LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES:**

**LOCAL:** Rua Deputado Nilson Ribas, 120, Jd. Bancários - Londrina – PR, no dia **16/08/2021 às 14h**.



Integram este Edital, como se nele estivessem transcritos, o anexo abaixo relacionado, disposto na seguinte ordem:

- I - Aspectos gerais.
- II - Layout orientativo.

A empresa **Sercomtel Iluminação**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.514.376/0001-94, com sede atual na Rua Deputado Nilson Ribas, 120, Jd. Bancários - Londrina – PR, doravante denominada simplesmente de ILUMINAÇÃO, torna público o edital de Pesquisa de Mercado para locação de imóvel, conforme finalidade descrita no objeto.

## 1. DO OBJETO

**1.1** Constitui objeto desta Pesquisa Pública de Mercado a apresentação de imóvel(is) disponível(is) para locação, bem como de proposta de valor, visando o levantamento de imóveis para possível estabelecimento da SEDE ADMINISTRATIVA DA Sercomtel Iluminação.

**1.2** A Especificação do imóvel requerido encontra-se no Anexo I do presente edital.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

**2.1.** O(A) interessado(a) que desejar(em) informações sobre o processo, que não constem do presente edital, deverá(ão) dirigir-se à Comissão de avaliação, preferencialmente pelo e-mail: [ana.fukushigue@iluminacao.net.br](mailto:ana.fukushigue@iluminacao.net.br) ou pelo telefone: (43) 3375-2763, no horário das 8h30 às 12h00 e 13h30 às 17h30.

**2.2.** As dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Edital e outros esclarecimentos necessários deverão ser formuladas a Comissão, por escrito. É recomendável que os pedidos de esclarecimentos sejam encaminhados até 03 (três) dias úteis antes da data limite para apresentação do envelope, a fim de permitir que haja tempo para resposta.

## 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**3.1.** Poderão participar do processo de seleção Pessoa Física ou Pessoa Jurídica.

## 4. DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE ALUGUEL

**4.1.** As Pessoas Jurídicas/Físicas interessadas em apresentar imóvel deverão formular proposta do valor de locação, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada na última página e rubricada nas demais, pelo proprietário do imóvel ou pelo seu procurador, devendo conter:

- a. Nome do proprietário ou razão social, endereço completo, CEP, telefones, e-mail caso haja, número do CPF ou CNPJ, conforme o caso;

- b. Especificação detalhada do imóvel, inclusive sua localização e benfeitorias;
- c. Descritivo das áreas que compõe o imóvel, e envio da planta baixa, se possível;
- d. Fotos do imóvel, dos ambientes internos, externos, fachada, acessos, vagas de estacionamento e outros detalhes relevantes;
- e. Validade da proposta: 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para abertura dos envelopes.

**4.1.1** Poderão ser solicitadas mais informações e/ou fotos para melhor entendimento, bem como poderá ser solicitada visita ao local afim de dirimir dúvidas e colher informações complementares.

**4.2.** É necessário apresentar, anexados à proposta, os seguintes documentos:

- a. Cópia do Registro Geral do Imóvel;
- b. Certidão de Ônus do imóvel emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis;
- c. **Certidão Negativa de débitos com a Fazenda Municipal, do imóvel, ou, caso o imóvel apresente Certidão Positiva de Débitos Municipais, declaração, assinada pelo proprietário do imóvel ou seu procurador, na qual conste a garantia de apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, caso aquele imóvel seja selecionado para locação.**

**4.3.** Os documentos do imóvel poderão ser apresentados em cópias simples, sendo que se de fato for decidido pela locação do imóvel, posteriormente serão solicitadas as cópias autenticadas dos documentos.

**4.4.** Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas.

**4.5.** Os documentos que não especificarem a data de validade, não poderão estar com data de expedição anterior a 60 (sessenta) dias da data de entrega dos mesmos.

## **5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS**

**5.1.** Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado até o horário e data previstos no preâmbulo deste Edital.

**5.2.** O envelope deverá estar identificado no seu exterior, com os seguintes dizeres:

- **RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE/NOME PESSOA FÍSICA**
- **EDITAL: PESQUISA DE MERCADO 001/2021**
- **OBJETO:** Apresentação de imóvel(is) disponível(is) para locação, bem como de proposta do valor, visando o levantamento de imóveis para possível estabelecimento da SEDE ADMINISTRATIVA DA **Sercomtel Iluminação**.

**5.3.** O Envelope poderá ser entregue diretamente pela proponente ou enviado pelo correio ou outros serviços de entrega, no prazo estabelecido neste edital. No entanto, a Sercomtel Iluminação não se responsabilizará por qualquer perda ou atraso na sua entrega.

**5.4.** Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, ou propostas protocoladas fora do prazo estabelecido neste edital.

**5.5.** Será aceita uma única proposta por proponente e por imóvel. Na hipótese de envio de uma segunda proposta de um mesmo proponente, esta será considerada substituta da anterior. Assim apenas a última proposta de um mesmo proponente será levada em conta para análise, sendo a anterior automaticamente desconsiderada.

## **6. DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE ALUGUEL E DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**6.1.** A análise da documentação apresentada ficará a cargo da Comissão de avaliação, a quem caberá definir fundamentadamente, de acordo com os termos estabelecidos neste edital, sobre a conveniência e capacidade dos imóveis.

**6.2.** Os proponentes ficam cientificados de que será necessária vistoria do imóvel pela Comissão, para avaliação e verificação da adequação do mesmo às características solicitadas, e pela Comissão de Avaliação de Imóveis do Município de Londrina para avaliação do valor proposto e compatibilidade com o valor de mercado, o que fica desde já autorizado pelo interessado, devendo apenas ser objeto de prévio agendamento. Das visitas serão emitidos laudos devidamente motivados.

**6.3.** Para apuração da melhor proposta, serão considerados os demais custos que envolverão a possível locação daquele imóvel, como por exemplo, os referentes a limpeza e conservação, segurança, portaria/recepção, condomínio, entre outros.

**6.4.** Caso sejam apresentadas uma quantidade inferior a 3 (três) propostas, a Sercomtel Iluminação poderá realizar alterações nas exigências mínimas do imóvel, de maneira a ampliar as possibilidades de apresentação de novas propostas, garantindo assim a eficiência da presente Pesquisa Pública de Mercado.

**6.5.** Após esta fase preliminar poderá haver a contratação (locação) do imóvel escolhido, que seguirá os preceitos da Lei 13.303/2016 e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, podendo o ente contratante, para tanto, exigir a apresentação de documentos adicionais, que visem suprir as exigências legais, em processo administrativo licitatório ou de contratação direta com dispensa de licitação.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1.** A Pessoa Jurídica/Física é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desconsideração da intenção de locação do imóvel, bem como a adoção, se for o caso, das medidas cabíveis para a responsabilização, inclusive penal.

**7.2.** Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Sercomtel Iluminação.

**7.3.** Este procedimento não gera direito à contratação, ficando o(a) interessado(a) sujeito(a) a submeter(em)-se às demais condições exigidas pela Lei 13.303/2016, e ainda



à discricionariedade desta empresa quanto à oportunidade e conveniência da locação e da escolha do imóvel.

**7.4** A escolha do imóvel dar-se-á por critérios da qualidade e condições do imóvel, especificação adequada ao solicitado e preço, restando, ao final, a discricionariedade da Administração, visando resguardar a supremacia do interesse público sobre o privado.

**7.5** A realização da presente pesquisa de mercado visa permitir o conhecimento da existência de imóveis à disposição no mercado e que atendam às necessidades da empresa SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S/A e proporcionar maior transparência em eventual contratação. Nada obstante a desnecessidade desse procedimento, haja vista a possibilidade de locação de imóvel por dispensa de licitação, de acordo com o artigo 29, V, da Lei 13.303/2016, tal ação garante que a escolha se dê através de um critério objetivo e isonômico, cujo intuito é resguardar os princípios constitucionais da publicidade, impessoalidade e eficiência.

**7.6.** O Foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o do Município de Londrina-PR.

Londrina, 10 de junho de 2021.

**Cláudio Sérgio Tedeschi**  
**DIRETOR PRESIDENTE**